



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2292/2024, de 17/01/2024.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 11.486,88 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1845/2024,

Decreta:

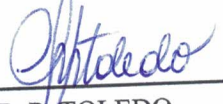
Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 11.486,88 (Onze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	
0003 - AUXÍLIO ASSOC. ESTUDANTES CURSOS TEC. UNIVERSITÁRIOS	
417 - 3390.18.00.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$ 11.486,88
1054 - PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL	R\$ 11.486,88

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

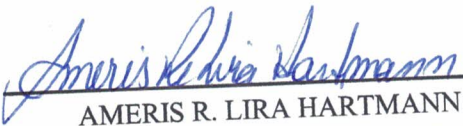
a) R\$ 11.486,88 - Especial por Superávit Financeiro (Recurso 1054)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

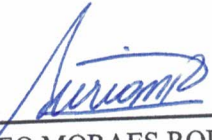


CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.



AMERIS R. LIRA HARTMANN
SEC. MUN. ADM E PLANEJAMENTO



ÁUREO MORAES RODRIGUES
SEC. MUN. DA FAZENDA